



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 771/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que realize estudos para viabilizar a implementação de creches noturnas com o objetivo de atender às famílias que necessitam de cuidados infantis durante a noite em razão do trabalho, por exemplo.

JUSTIFICATIVA

Há uma crescente demanda por serviços de educação infantil que atendam à realidade dos pais e responsáveis que trabalham em horários não convencionais como o noturno, por isso é de fundamental importância a implementação de creches noturnas no Município de Rio das Ostras/RJ.

A iniciativa tem por finalidade proporcionar uma solução para as famílias que precisam de suporte para o cuidado dos seus filhos durante o período noturno, permitindo que esses pais possam trabalhar com mais tranquilidade e segurança sem comprometer o desenvolvimento educacional e o bem-estar das crianças.

A criação de creches noturnas não só contribuiria para a qualidade de vida dessas famílias, mas também reforçaria o compromisso do ente público municipal com a inclusão e com a oferta de uma educação infantil acessível e de qualidade nos mais diversos horários, se adequando à diversidade de necessidades da população local.

Portanto, a oferta de creches no horário noturno é uma medida que visa atender a uma necessidade urgente de parte expressiva da população riostrense, refletindo o compromisso da gestão pública com a educação, com o bem-estar e com o desenvolvimento integral das crianças e o suporte às famílias trabalhadoras, se promovendo, então, estudos para identificar os locais com maior necessidade e quantidade de profissionais necessários para a imediata implementação da medida que atenderá o interesse público.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2025.

Raphael Nogueira Ulrick Mendes
Vereador